



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

Portaria nº 297/2024/GP/CMT

Timon (MA), 18 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Exonerar, nos termos do Art. 59, Inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon*), os servidores abaixo relacionados, nos percentuais conforme discriminados, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	SÍMBOLO
NILZAMARA VIEIRA CALDAS GUIMARÃES	OFICIAL DE GABINETE	11092024-2	CC-03-A
MARCOS ANTONIO BANDEIRA BARROS	OFICIAL DE GABINETE	10752024-2	CC-03-A
DANILA CARDOSO DE BRITO	ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO	10582024-1	CC-01-C
EDILENE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	10292024-3	CC-01-D
VICTOR AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	10962024-1	CC-01-D
FRANCISCO OLIVEIRA BEZERRA	OFICIAL DE GABINETE	10982024-1	CC-03-A

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ver. Celso Antonio Silva Lopes
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dezoito dia do mês de novembro de 2024, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Francisco das Chagas Silva
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

“Gestão Determinação, Fé e Trabalho”

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão